



Publicado no Diário Oficial
do Município - Eletrônico
Edição nº 1015

Data: 15/09/2026

PGM - Santa Rosa - RS

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 163, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 15, de 5 de fevereiro de 2026, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS; e revoga os Decretos nºs 94, de 31 de maio de 2021, 110, de 14 de junho de 2022, e 175, de 20 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 5.202, de 1º de abril de 2015, e suas alterações pelas Leis nºs 5.531, de 25 de outubro de 2019, 5.785, de 17 de abril de 2023 e 5.911, de 16 de abril de 2025, de acordo com o Processo Administrativo (PA) nº 6.930 de 5 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a legislação indica que o Conselho deve ser composto paritariamente entre órgãos governamentais e não-governamentais;

CONSIDERANDO que conforme a Ata do COMUDICAS nº 005/2026, foi aprovada a criação de 1 (uma) vaga para órgão governamental e 1 (uma) vaga para órgão não-governamental.

CONSIDERANDO que na composição do Conselho já existia dentre os representantes de entidades governamentais a indicação de representantes dos Centros de Referência de Assistência Social do Município e que através da Ata nº 005/2026 foi aprovado a criação de uma vaga para o CRAS Aldi Pedro Brandão e uma vaga para o CRAS Vó Maria Pedrazza;

CONSIDERANDO a solicitação de assento do órgão não-governamental, Fundação São Padre Pio de Pietrelcina foi aprovada pelo COMUDICAS através da Ata nº 006/2026;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 15, de 5 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I -

d) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Aldi Pedro Brandão:*

1. *titular: Davieli Daronch da Silva Valenzuela;*

2. *suplente: Eloisa Zoebel;*

o)

2. *suplente: Cornélio Alves dos Santos;*

p) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vó Maria Pedrazza:*

1. *titular: Liane Calza;*

2. *suplente: Taisa Boelter.*

Centro Administrativo Municipal – Palácio "14 de Julho"
Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP 98789-000 – Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 5100
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2a0a9a65b0399>





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

II -

.....

q) *Fundação São Padre Pio de Pietrelcina – Casa de Acolhimento Dom Bosco:*

1. *titular: Rafaela Félix Assunção;*

2. *suplente: Ana Paula Moreira.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Registre-se e publique-se.

ALDEMIR EDUARDO ULRICH,
Vice-Prefeito Municipal.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 16:47:03:00-03
PARA CO...ERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2a0a9a6bb9399>

